

ENTREGUE: 14/06/96

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales s/n, Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Resolução Nº 02 /96  
de 03/04/96

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso ao Exmo. Sr. Dr. Rosalino dos Santos Almeida.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

A PROVA DO 0 NA SESSÃO 1042

DE 03/04/96 POR unanimidade

VOTOS CONTRA                     

MESA DA C.M.P.A. 03/04/96

Marcondes  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 03 de abril de 1996.

Marcondes  
Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
Presidente -

Atesto o Recebimento praty 226196

Em 08 de abril de 19 96

Seralves  
Câmara

Ver. Antonio Alexandre dos Santos

Ver. Jose Gomes de Araujo

Ver. Carlos Murilo dos Santos

Ver. Jose Ivan Dias

Ver. Dernival Oliveira Santos

Ver. Paulo Sergio Barbosa dos Santos

Ver. Edson Oliveira Santos

Ver. Pedro Macario Neto

Ver. Garson Ferreira Albuquerque

Ver. Petronio Barbosa

Vereadora Ivanete Avelino Bento

Ver. Rogivaldo Coriolano da Silva

Ver. João Lima Souza

Ver. Salesio Siebert